



**ATA DA 3ª SESSÃO EXTRAORDINÁRIA  
DO TRIBUNAL PLENO ADMINISTRATIVO – 24.04.2019**

Aos vinte e quatro dias do mês de abril de dois mil e dezenove, nesta cidade de Rio Branco, reuniram-se, às 11h:28min, em Sessão Extraordinária no Plenário do Tribunal de Justiça do Estado do Acre, os Membros que compõem o Pleno Administrativo, com a presença dos Excelentíssimos Senhores Desembargadores Francisco Djalma (Presidente), Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto, Elcio Mendes e Luís Camolez. Ausente, justificadamente, o Desembargador Elcio Mendes.

**JULGAMENTO**

1) Processo Administrativo nº0100124-26.2019.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: A Presidência Ex Officio. Relator o eminente Desembargador Francisco Djalma. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, aprovar a Proposta de Projeto de Lei Complementar, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente e Relator). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto e Luís Camolez. Ausente justificadamente o Desembargador Elcio Mendes.

2) Processo Administrativo nº0100085-29.2019.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: A presidência Ex Officio. Relatora a eminente Desembargadora Denise Bonfim. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, conhecer a Prestação de Contas 2018 do Tribunal de Justiça do Acre, para efeito de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim (Relatora), Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto e Luís Camolez. Ausente justificadamente o Desembargador Elcio Mendes.

3) Processo Administrativo nº0100086-14.2019.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: A presidência Ex Officio. Relatora a eminente Desembargadora Denise Bonfim. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, conhecer a Prestação de Contas 2018. Fundo Especial do Poder Judiciário - FUNEJ, para efeito de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal Pleno Administrativo**

---

arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim (Relatora), Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto e Luís Camolez. Ausente justificadamente o Desembargador Elcio Mendes.

4) Processo Administrativo nº0100087-96.2019.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: Diretoria de Finanças e Informação de Custos - Dfic. Relatora a eminente Desembargadora Denise Bonfim. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, conhecer a Prestação de Contas 2018. Fundo Especial de Compensação - FECOM, para efeito de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim (Relatora), Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto e Luís Camolez. Ausente justificadamente o Desembargador Elcio Mendes.

5) Processo Administrativo nº0100088-81.2019.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: Diretoria de Finanças e Informação de Custos - Dfic. Relatora a eminente Desembargadora Denise Bonfim. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, conhecer a Prestação de Contas 2018. Fundo de Segurança dos Magistrados - FUNSEG, para efeito de encaminhamento ao Tribunal de Contas do Estado do Acre, nos termos do voto da Relatora e das mídias digitais arquivadas." Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim (Relatora), Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto e Luís Camolez. Ausente justificadamente o Desembargador Elcio Mendes.

6) Processo Administrativo nº0100301-58.2017.8.01.0000 de Rio Branco. Requerente: A presidência ex officio. Relator o eminente Desembargador Júnior Alberto. Decisão: "Decide o Tribunal, à unanimidade, aprovar as propostas de Resolução de reestruturação organizacional da Diretoria de Tecnologia da Informação e Comunicação, nos termos do voto do Relator e das mídias digitais arquivadas." Julgamento presidido pelo Desembargador Francisco Djalma (Presidente). Participaram do julgamento os Desembargadores Eva Evangelista, Samoel Evangelista, Pedro Ranzi, Roberto Barros, Denise Bonfim, Waldirene Cordeiro, Regina Ferrari, Laudivon Nogueira, Júnior Alberto (Relator) e Luís Camolez. Ausente justificadamente o Desembargador Elcio Mendes.

**RETIRADOS DE PAUTA**



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
**Tribunal Pleno Administrativo**

---

Pela eminente Desembargadora Waldirene Cordeiro (Relatora): Processo Administrativo nº 0100204-24.2018.8.01.0000 de Rio Branco, Processo Administrativo nº 0001352-77.2009.8.01.0000 de Rio Branco.

Os pronunciamentos dos Senhores Desembargadores constam, na íntegra das mídias eletrônicas gravadas na rede de computadores deste Tribunal. Nada mais havendo a tratar, a Sessão foi encerrada às 11h:40min, do que, para constar, eu, Bonfazi Bel. José Vicente Almeida de Souza, Diretor Judiciário em exercício, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Desembargador Francisco Djalma, Presidente.

  
Desembargador **Francisco Djalma**  
Presidente

Publicado(a) no DJE Nº 6.357 <sup>de</sup> 133

Datado de 22 / 05 / 2019

Venício Aguiar